

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TIBAGI**  
**ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**  
**PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

CNPJ: 03.988.576/0001-05  
Rua Cel. Telêmaco Borba, 420 – Capivari, Tibagi, Paraná / CEP 84300-000  
conselhodacomunidadeetbg@gmail.com

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA (O)**

**Nº 02/2023/CCCTBG.**

**Psicóloga (o)**

| <b>Nome</b>                  | <b>Nota final</b> | <b>Posição</b> | <b>Resultado</b> |
|------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Lisamara Emilia Corrêia Leme | 13,0              | 1º             | Aprovada         |



MARINA SAMPAIO CRUZETTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE  
TIBAGI.

**DECRETO 1.098/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.845,10(cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                  |   |           |
|------------------|---|-----------|
| 14               | Secretaria Municipal de Saúde                 |           |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde                      |           |
| 10.301.1001.2078 | Contribuição CIM Saúde, Exames e Consultas    |           |
| 3.1.71.70.00.00  | Rateio pela Participação em Consórcio Público |           |
| 1064             | FMS Piso Enfermagem                           | 12.212,70 |

|                  |   |           |
|------------------|---|-----------|
| 14               | Secretaria Municipal de Saúde                 |           |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde                      |           |
| 10.302.1001.2055 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde        |           |
| 3.1.90.11.00.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |           |
| 1064             | FMS Piso Enfermagem                           | 24.214,96 |

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 14               | Secretaria Municipal de Saúde  |           |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde   |           |
| 10.302.1001.2055 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde   |           |
| 3.1.90.11.00.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  |           |
| 1067             | Complemento Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem | 23.417,44 |

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 1064, conta de receita 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 36.427,66 e conta de receita 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 – Complementação Estadual Piso Enfermagem no valor de R\$ 23.417,44.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 08 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Termo de Permissão Remunerada de Uso de Espaço Público

Permitente : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Permissionária : 52.222.422 SHAYANE EDUARDA DA SILVA

Licitação : Pregão Eletrônico nº 093/2023

Objeto : À PERMISSÃO fica concedido o direito de explorar a sala de número 2, medindo 12 m<sup>2</sup> (doze metros quadrados) localizada no Parque Linear Reinhard Maack, destinada à exploração de empreendimento para comércio.

Vigência : INÍCIO: 13/11/2023 TÉRMINO: 11/11/2025

Assinatura : 13/11/2023

Contrato Nº : 288/2023

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : BIOTER GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Licitação : Dispensa de Licitação nº 039/2023

Objeto : Contratação de serviços de instalação de geomembrana em PEAD no aterro sanitário municipal

Vigência : INÍCIO: 01/12/2023 TÉRMINO: 31/05/2024

Assinatura : 01/12/2023

Valor R\$ : 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Dotação : 12 - 05.002.04.121.0401.2008.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 289/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 112/2023  
 Objeto : Aquisição de veículos utilitários novos 0km para a Secretaria Municipal de Saúde  
 Vigência : INÍCIO: 04/12/2023 TÉRMINO: 03/12/2024  
 Assinatura : 04/12/2023  
 Valor R\$ : 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)  
 Dotação : 199 - 14.001.10.301.1001.1020.4.4.90.52.00.00.001518  
 Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.1057.4.4.90.52.00.00.000000

Contrato Nº : 293/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : REVENILDO FARIAS SOARES 90579160963  
 Licitação : Dispensa de Licitação nº 041/2023  
 Objeto : Contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem, instalação e manuseio de equipamentos de sonorização para atender aos eventos festivos conforme a Programação de Natal, que passa a ser contratado conforme sua proposta.  
 Vigência : INÍCIO: 06/12/2023 TÉRMINO: 05/03/2024  
 Assinatura : 06/12/2023  
 Valor R\$ : 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)  
 Dotação : 143 - 10.002.13.392.1301.2073.3.3.90.39.00.00.001053

Ata de Registro de Preços Nº : 121/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : ERON DE JESUS LOPES - ME  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 114/2023  
 Objeto : AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CAFÉ DA MANHÃ E TARDE para os associados da ACAMARTI  
 Vigência : INÍCIO: 06/12/2023 TÉRMINO: 05/12/2024  
 Assinatura : 06/12/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QTD    | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
|------|---|------|--------|--------------------|
| 1    | CAFÉ DA MANHA - DEVERA SER PRODUZIDO NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA. E SERVIDO NA SEDE DA ACAMARTI - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI, NO ENDEREÇO ESTRADA TIBAGI - CAETANO MENDES - KM 1, DISTRITO INDUSTRIAL. (DEVERA SEGUIR CARDÁPIO EM ANEXO) | UNID | 17.640 | 11,66              |
| 2    | CAFÉ DA TARDE - DEVERA SER PRODUZIDO NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA. E SERVIDO NA SEDE DA ACAMARTI - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TIBAGI, NO ENDEREÇO ESTRADA TIBAGI - CAETANO MENDES - KM 1, DISTRITO INDUSTRIAL. (DEVERA SEGUIR CARDÁPIO EM ANEXO) | UNID | 17.640 | 11,66              |

Ata de Registro de Preços Nº : 122/2023  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : E.C.P.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 Licitação : Pregão Eletrônico nº 090/2023  
 Objeto : AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO  
 Vigência : INÍCIO: 07/12/2023 TÉRMINO: 06/12/2024  
 Assinatura : 07/12/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QTD | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
|------|--|------|-----|--------------------|
| 1    | MOTOBOMBA P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO, 254V MONO, POTÊNCIA 5 HP, 30 ESTÁGIOS COM PAINEL DE COMANDO.       | UNID | 4   | 19.000,00          |
| 2    | MOTOBOMBA P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO, 254V MONO, POTÊNCIA 3 HP, 18 ESTÁGIOS COM PAINEL DE COMANDO.       | UNID | 3   | 15.000,00          |
| 3    | MOTOBOMBA P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO, 220V TRIFÁSICO, POTÊNCIA 10 HP, 19 ESTÁGIOS COM PAINEL DE COMANDO  | UNID | 1   | 18.000,00          |
| 4    | MOTOBOMBA P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO, 220V TRIFÁSICO, POTÊNCIA 6,5 HP, 38 ESTÁGIOS COM PAINEL DE COMANDO | UNID | 1   | 21.000,00          |
| 5    | MOTOBOMBA P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO, 254V MONO, POTÊNCIA 4,5 HP, 26 ESTÁGIOS COM PAINEL DE COMANDO      | UNID | 3   | 17.000,00          |
| 6    | MOTOBOMBA P/ POÇO TUBULAR PROFUNDO, 220V TRIFÁSICO, POTÊNCIA 10 HP, 43ESTÁGIOS COM PAINEL DE COMANDO   | UNID | 1   | 17.000,00          |

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 342/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Objeto : Prorrogação do prazo de execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ na Av. João Talevi, entre a rua Paraílhão Ribeiro e o Colégio Estadual João Francisco, no distrito de Caetano Mendes, neste Município, com extensão total de 1.180,00m em 120(cento e vinte) dias, contados a partir do seu término até a data de 21/03/2024.

Assinatura : 16/11/2023

### DECRETO 1.100/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve e:

### DECRETA

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                  |  |           |
|------------------|--|-----------|
| 10               | Secretaria Municipal de Administração          |           |
| 001              | Assessoria Administrativa                      |           |
| 04.122.0401.2011 | Atividades da Secretaria de Administração      |           |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |           |
| 511              | Taxas – Prestação de Serviços                  | 40.000,00 |

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 511, conta de receita 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 – Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal no valor de R\$ 40.000,00.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 08 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.785/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

### RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SIMONE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 38272891, CPF nº 029.674.079-92, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                  | VEÍCULO          |
|------------------|---|------------------|
| 13/12/2023       | Ponta Grossa/PR – Reunião Adetur Campos Gerais. | SAVEIRO SEH 2G12 |
| 13/12/2023       |   |                  |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 120,40       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.786/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula 1500450, CPF n° 027.373.669-84, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO        |
|------------------|--|----------------|
| 06/12/2023       | Ponta Grossa/PR – Encontro Regional AD's e Comitê Gestores | CELTA AZM 3585 |
| 06/12/2023       | Municipais.  |                |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 120,40     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.787/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES, matrícula 38273024, CPF n° 410.911.329-68, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                      | VEICULO    |
|------------------|---|------------|
| 06/11/2023       | Araucária/PR – Levar retroescavadeira para revisão. | CAMINHÃO   |
| 06/11/2023       |   | BCC 9076   |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 120,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.788/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                  | VEÍCULO    |
|------------------|---|------------|
| 06/11/2023       | Araucária/PR – Acompanhar retroescavadeira para | MONTANA    |
| 06/11/2023       | manutenção.                                     | BEG 4G83   |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 120,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.789/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO   | VEÍCULO    |
|------------------|--|------------|
| 13/11/2023       | Curitiba/PR – Transporte de laminas e peças para máquinas. | MONTANA    |
| 13/11/2023       |  | BEG 4G83   |
| VALOR TOTAL..... |  | R\$ 120,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.790/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO                                | VEÍCULO          |
|------------------|---|------------------|
| 27/11/2023       | Ponta Grossa/PR – Levar veículo para revisão. | PEUGEOT SDP 5F73 |
| 27/11/2023       |   |                  |
| VALOR TOTAL..... |   | R\$ 120,40       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.791/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF nº 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO          |
|------------------|---|------------------|
| 06/12/2023       | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento. | AMBULÂNCIA       |
| 06/12/2023       |   | AXE 3567         |
| VALOR TOTAL..... |   | <b>R\$ 60,20</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.792/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO    | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO          |
|------------------|---|------------------|
| 26/11/2023       | Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para o Colégio Agrícola Augusto Ribas. | ÔNIBUS BBD 1691  |
| 26/11/2023       |   |                  |
| VALOR TOTAL..... |   | <b>R\$ 60,20</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 3.748/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Méierson Reque Júnior, Médico do Trabalho,

**RESOLVE**

**Prorrogar a licença para tratamento de saúde** da servidora CLAUDIA APARECIDA MACHADO, matrícula 1817141, pelo período de 60 (sessenta dias), a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA Nº 3.768/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelo Dr. Carlos Augusto Pelek, Médico,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** ao servidor JOSE JAIR COSTA, matrícula 730751, até 03 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA Nº 3.773/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor do servidor MAURICIO MARTINS PEREIRA, matrícula 28272825, CPF nº 071.427.429-17, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

|                         |   |                     |
|-------------------------|---|---------------------|
| 11/12/2023              | Brasília/DF – Visita ao Gabinete do Deputado Federal e Reunião com Ministro do Turismo. | FORD KA BEO 6D53    |
| 14/12/2023              |   |                     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 2.528,40</b> |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.774/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor do servidor LUIZ FERNANDO PEREIRA DO PRADO, matrícula 246506, CPF n° 074.548.509-01, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO           | DESTINO/MOTIVO  | VEÍCULO             |
|-------------------------|---|---------------------|
| 11/12/2023              | Brasília/DF – Visita ao Gabinete do Deputado Federal e Reunião com Ministro do Turismo. | FORD KA BEO 6D53    |
| 14/12/2023              |   |                     |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |   | <b>R\$ 1.685,60</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de dezembro de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N° 1099**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do art. 46 da Lei Municipal n° 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, a servidora THAIS ALESSANDRA SCHMITT, matrícula 28019810, do cargo de *Assistente Social*, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 1101.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, RAFAEL RUDNIK DE OLIVERA do cargo de *Sub Procurador-Geral*, nível 19, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**